



PROCESSO Nº 497/16

PROTOCOLO Nº 14.045.718-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 317/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 614/16–Sued/Seed, de 19/04/16, encaminha o expediente protocolado na Seed, em 18/04/16 que, por sua Superintendente, solicita a este Conselho a alteração do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

O Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed, justifica (fl. 091):

(...) O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular dos seguintes cursos técnicos, subsequentes ao Ensino Médio: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, com a finalidade de atender as



PROCESSO Nº 497/16

atualizações exigidas no mundo do trabalho bem como a de realizar a adequação à legislação vigente a saber:

-Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012;– Resolução CNE/CEB nº 01 de 5 de dezembro de 2014;

-Deliberação nº 05/13 – CEE/PR.

-O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta *online* (plataforma *google*) onde as Instituições de Ensino ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados dessa consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização do referido curso.

-Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores do curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

-A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015 no município de Curitiba. O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional nos NRE's, coordenadores de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas.

A etapa final foi realizada no DET/SEED, com a organização da análise comparativa por meio do “DE” “PARA”.

O “PARA” refere-se ao novo plano de curso que contempla, além das atualizações, um novo cálculo para a carga horária da matriz curricular, passando de horas/aula semanais x módulo (número de semanas semestrais ou anuais) para carga horária diária x dias letivos semestrais.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação os planos dos cursos: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, todos subsequentes ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.



PROCESSO Nº 497/16

**Proposta de Alteração:**

**Dados Gerais do Curso:**

**Carga Horária:**

De: 1700 horas aula ou 1417 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado

Para: 1392 horas, mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado

**-Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fls. 11 e 35)**

**De:**

O Técnico em Eletromecânica detém conhecimento científico e tecnológico, compreensão sócio-histórica, orientado por princípios éticos, sendo capaz de atuar no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas, de equipamentos industriais, conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

**Para:**

O Técnico em Eletromecânica domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Planeja, projeta, executa, inspeciona e instala máquinas e equipamentos eletromecânicos. Realiza usinagem e soldagem de peças. Interpreta esquemas de montagem e desenhos técnicos. Realiza montagem, manutenção e entrega técnica de máquinas e equipamentos eletromecânicos. Realiza medições, testes e calibrações de equipamento eletromecânicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.



PROCESSO Nº 497/16

**Matriz Curricular (fl. 28)**  
**De:**

Matriz Curricular											
Estabelecimento:											
Município:											
CURSO: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA											
FORMA: SUBSEQUENTE						Implantação gradativa a partir de					
TURNO:						Carga horária: 1700 horas/aula - 1417 horas mais 200 de Estágio Profissional Supervisionado					
MÓDULO: 20						Organização: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS		SEMESTRES								hora/ aula	hora
		1º		2º		3º		4º			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ELETRICIDADE	2	2	2	2	2	2	2	2	320	267
2	ELETRÔNICA			2	2	2	2	2	2	240	200
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33
4	INGLÊS TÉCNICO	2								40	33
5	INTRODUÇÃO À ELETROMECÂNICA	1	2	2						100	83
6	MATEMÁTICA APLICADA	2								40	33
7	MECÂNICA	2	2	2	2	4		4		320	267
8	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2								40	33
9	PROCESSOS ELETROMECÂNICOS				2	1	2	2	2	180	150
10	PROJETOS EM ELETROMECÂNICA		2	1	2	2	2	2	2	260	217
11	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL			1	2	3				120	100
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>		<b>22</b>		<b>22</b>		<b>20</b>		<b>1700</b>	<b>1417</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						6		6		240	200



PROCESSO Nº 497/16

## Matriz Curricular (fl. 72)

Para:

Secretaria de Estado da Educação  
Superintendência da Educação  
Departamento de Educação e Trabalho



### PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA – SUBSEQUENTE

#### d. Matriz Curricular:

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA							
Forma: Subsequente			Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016				
Turno:			Carga horária: 1392 horas mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Organização: SEMESTRAL							
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES				HORAS
			1º	2º	3º	4º	
1	1547	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				64	64
2	1545	ELETRICIDADE	64	64		64	128
3	3805	ELETRÔNICA		64	64	32	160
4	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32				32
5	4033	GESTÃO AMBIENTAL	32				32
6	1102	INGLÊS TÉCNICO	32				32
7	3810	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		48			48
8	1682	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		32			32
9	3820	MÁQUINAS ELÉTRICAS				64	64
10	204	MATEMÁTICA APLICADA	48				48
11	3910	MECÂNICA	64	64	64	64	256
12	153	METODOLOGIA DA REDAÇÃO E PESQUISA	32				32
13	3920	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		32	48	64	144
14	3808	PROJETOS EM ELETROMECÂNICA	32	48	64	64	208
15	4014	SEGURANÇA DO TRABALHO			48		48
16	3826	SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS			64		64
<b>TOTAL</b>			<b>336</b>	<b>352</b>	<b>352</b>	<b>352</b>	<b>1392</b>
	4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				150	150



PROCESSO Nº 497/16

Foram apensadas ao processo, fls. 69 a 92, matriz curricular, justificativa, dados ferais do curso e ementas.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 497/16

Anexo

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - SUBSEQUENTE OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
CASCAVEL	CASCAVEL	CENTRO EST EDUC PROFIS PEDRO B NETO	Res. nº 974/2016 Par. nº 3/2016	Res. nº 5830/2006 Par. nº 490/2006	Res. nº 3295/2007 Par. nº 491/2007	1º Res. nº 3128/2013 1º Par. nº 170/2013	Par. nº 551/2009
CURITIBA	CURITIBA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA	Res. nº 1682/2012 Par. nº 11/2012	Res. nº 1618/2005 Par. nº 177/2005	Res. nº 1618/2005 Par. nº 583/2008	1º Res. nº 5794/2008 1º Par. nº 583/2008 2º Res. nº 3425/2012 2º Par. nº 319/2012	Par. nº 165/2010
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	Res. nº 4519/2012 Par. nº 554/2012	Res. nº 1311/2006 Par. nº 197/2006	Res. nº 33/2006 Par. nº 739/2007	1º Res. nº 3489/2014 1º Par. nº 246/2014	Par. nº 551/2009
LONDRINA	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	Res. nº 6269/2012 Par. nº 18/2012	Res. nº 3929/2006 Par. nº 341/2006	Res. nº 529/2008 Par. nº 451/2008	1º Res. nº 350/2015 1º Par. nº 890/2014	Par. nº 551/2009
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	CENTRO EST EDUC PROFIS DE PONTA GROSSA	Res. nº 4597/2014	Res. nº 3155/2014 Par. nº 358/2014			